

+ Publicado no "Correio Joesense" n.º 1855, de 4/3/62.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 419
de 27 de fevereiro de 1962

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica dos Municípios, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o 14º Curso de Admissão Municipal, nos moldes estabelecidos pela Lei nº 229, de 27 de abril de 1953, para funcionar no Bairro do Monte Castelo, Primeiro Subdistrito da Sede.

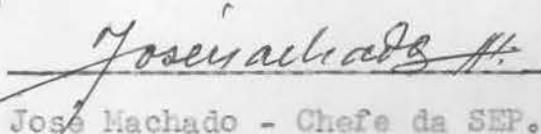
Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
27 de fevereiro de 1962.


ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Seção do Expediente e Pessoal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois.


José Machado - Chefe da SEP.